



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº.056 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **criação de um Centro de Educação Infantil para crianças de 0 a 05 anos com berçário no Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender as mães que não tem um lugar de confiança para deixar seus filhos, já é de nosso conhecimento que em nossa cidade possui duas creches que atende crianças maiores de 03 anos, deixando assim deficientes pela falta de espaço físico.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 14 de julho de 2011.


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	622	Fls. 187 Livro 06
Marilândia-ES - Em:	14 / 07 / 2011	

↓

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
PRO. 26 / 07 / 11

PRESIDENTE